

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
1º (PRIMEIRO) PERÍODO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e William Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Vicente Rocha; Jailson Barboza Coelho e Silas Cabral (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou à **Ordem do Dia** solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta:

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera a redação do Artigo 34 da Lei Municipal nº 3.140/2013. Relatora: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2014. (aa) Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 06/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 06/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Veto Total oposto a Lei nº 3.214, de autoria do Vereador Marco Barreto. Ementa: Diretrizes para a Efetivação do Plano Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Veto Total, opina pela sua manutenção nos termos das razões do Chefe do Poder Executivo a seguir: A Lei nº 3.214 em apreço, de iniciativa do Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto, padece de inconstitucionalidade formal na medida em que prescreve a criação de atribuições e órgão na Administração Pública, mal ferindo o mandamento constitucional

estampado no Art. 112, parágrafo 1º, inciso II, alínea "d" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2014. O autor Ver. Marco Barreto esclareceu, em relação ao Projeto, que no início da gestão, quando recebeu a ideia legislativa da Srª Nanci Lino, que em Itaguaí tem vasta experiência na questão de reciclagem e cooperativas, levou a proposta recebida, aprimoraram e levaram para a Prefeitura. Disse existir a possibilidade do Município receber uma verba de R\$ 17 milhões, pois o Plano Municipal é um quesito necessário para que a Secretaria Nacional viabilize em Itaguaí esta frente que seria o trabalho do artesão, o trabalho do cooperativado e votou contra o Veto. **Despacho:** Aprovado. Em 06/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera a redação do Artigo 34 da Lei Municipal nº 3.140/2013. Relator: Eliezer Lage Bento. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 06/05/2014. (aa) Eliezer Lage Bento; Márcio Pinto; Marco Barreto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 06/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário